

Ofício nº 227/GAB/2025

Diamantino, 17 de março de 2025.

**À Câmara Municipal de Diamantino**  
**Ranielli Patrick Arruda Lima**  
**Presidente da Câmara**

**Assunto:** Indicação Sessão da Câmara Municipal

Prezado Sr. Presidente,

Vimos através do presente encaminhar a indicação nº 084/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA MENDES  
JUNIOR:39787435153

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO FERREIRA MENDES  
JUNIOR:39787435153  
Dados: 2025.03.19 07:40:45 -03'00'

**FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

C.I N° 066/GAB/SMS/2025

Diamantino/MT, 17 de Março de 2025.

Ilmo. Senhor  
**FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO

**Assunto:** Resposta à Indicação N.º 084/2025 – Referente a utilização de Motolância no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Prezado, Senhor

Em resposta à Indicação N.º 084/2025, referente à implementação da Motolância no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), gostaríamos de informar que após uma análise preliminar da indicação, cumpre-nos salientar que a inclusão da Motolância no serviço de atendimento não aparenta ser a alternativa mais viável no momento.


Destacamos que vários fatores demandam atenção antes de implementar tal medida. Entre eles, destacam-se o custo-benefício e o impacto na eficiência dos atendimentos, que necessitam serem avaliados. O município de Diamantino é conhecido por diversos aspectos interessantes, um dos quais é o fato de ser cortado pela BR 163 e BR 364. Esta rodovia é uma das mais importantes do Brasil, estendendo-se por várias regiões.

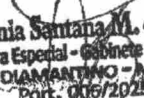
Além disso, a complexidade e a natureza dos resgates de acidentes em nossa localidade não justificam, no momento, a adoção de Motolância, dado que situações requerem a disponibilização de um atendimento de maior complexidade.

É importante assegurar que, qualquer alteração nos serviços atenda ao principal objetivo de oferecer um atendimento de qualidade à população, sem comprometer a segurança dos serviços já estabelecidos.

Agradecemos a sugestão e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**LEDA MARIA DE SOUZA VILLAÇA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIAMANTINO - MT

  
**Bethânia Santana M. da Silva**  
Assessora Especial - Gabinete do Prefeito  
DIAMANTINO - MT  
Port. 006/2025

**Recebi em**  
18/03/2025  
GABINETE